



RM

EDITAL

Processo n.º 1166/11

-AMADEU ARTUR MATOS PORTILHA, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com poderes delegados e subdelegados para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 04/08/2015, foi prorrogado por 180 dias o prazo de validade do alvará de loteamento n.º 10/14 (processo n.º 1166/11), em nome de **MARIA FATIMA JORDAO RODRIGUES GUIMARAES PENAFORT CAMPOS**, sito no lugar de Senães, freguesia de Silvaes, o qual termina em 11/01/2016.-----

-Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

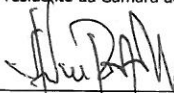
E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 4 de Agosto de 2015

O Vereador

(Com poderes delegados e subdelegados para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 02-01-2014)



(Amadeu Portilha)